



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE nº 015

Jaguariúna, 25 de fevereiro de 2026

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência as Indicações abaixo relacionadas, que foram apresentados nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2026.

1. **Indicação 043/26 – Ver. Claudio Polaco** – Solicita programa municipal de vacinação domiciliar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)
2. **Indicação 044/26 – Ver. Ana Paula Espina** – Solicita construção de um ponto de ônibus coberto no bairro Santo Antônio do Jardim, na esquina da Rua Grege com a Rua Búfalo.
3. **Indicação 045/26 – Ver. Ana Paula Espina** – Solicita autorização para que os profissionais da rede municipal de ensino se alimentem da merenda escolar, especialmente nos casos em que houver porções não distribuídas da merenda preparada.
4. **Indicação 046/26 – Ver. Rose Guerreira** – Solicita instalação de um ponto de ônibus nas proximidades do Condomínio Village, na estrada que dá acesso a Empresa AMBEV.
5. **Indicação 047/26 – Ver. Rose Guerreira** – Solicita manutenção de limpeza do ponto de ônibus em frente a Empresa ENGRATECH Tecnologia em Embalagens Plásticas – Av. Armando Mário Tozzi, 363, neste Município.
6. **Indicação 048/26 – Ver. Paula Savioli** – Solicita implantação de redutor de velocidade (lombada) ou instalação de radar eletrônico na Rua Vereador Braz Pinto Catão, Br. São Pedro.
7. **Indicação 049/26 – Ver. Paula Savioli** – Solicita instituição de Programa Municipal "Compre no Bairro", com o objetivo de incentivar o comércio local.
8. **Indicação 050/26 – Ver. Paula Savioli** – Solicita instituição de Programa Jovem Empreendedor nas Escolas Públicas.
9. **Indicação 051/26 – Ver. Paula Savioli** – Solicita instituição de Programa Municipal de Prevenção e Combate à Obesidade Infantil.

Atenciosamente,

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Ao Senhor
David Hilario Neto
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PROTOCOLONº 143

EM 20/02/26

SECRETARIA [assinatura]

INDICAÇÃO N.º 045/2026

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para a adoção de medidas que autorizem os profissionais da rede municipal de ensino a se alimentarem da merenda escolar, especialmente nos casos em que houver **porções não distribuídas da merenda preparada**, evitando assim o desperdício, sem que haja qualquer alteração no benefício do vale-alimentação desses servidores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa evitar o desperdício de alimentos preparados nas unidades escolares, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos e contribuindo para a sustentabilidade. Em muitas ocasiões, há porções não distribuídas da merenda escolar que, por questões administrativas, acabam sendo descartadas desnecessariamente.

Permitir que os profissionais da rede municipal de ensino possam consumir essas porções, sem prejuízo de seus direitos ou benefícios, representa medida de bom senso, economia e responsabilidade social, além de valorizar os servidores que atuam diariamente nas escolas.

Ressalta-se que a medida não implica substituição ou alteração do vale-alimentação, mantendo-se todos os direitos já assegurados aos profissionais.

Gabinete da vereadora APE, 19 de fevereiro de 2026.

VEREADORA.....Ana Paula Espina

LIDO EM SESSÃO
DE 24/02/26